

Procuradoria Jurídica

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.640-000

(f) □○○○○ www.extrema.mg.gov.br





PUBLICADO

Extrema, 27/11/2023

PORTARIA N°. 2.958 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Designa servidor público para atuação junto ao Posto Avançado Permanente de Fiscalização Tributária, da Gerência de Fazenda e Geoinformação, e dá outras providências."

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº. 4.581, de 27 de novembro de 2023, que criou o **Posto Avançado Permanente de Fiscalização Tributária**, vinculado à Gerência de Fazenda e Geoinformação;

CONSIDERANDO o disposto no § 2º do art. 2º do referido Decreto Municipal, segundo o qual o Posto Avançado contará com a atuação de Auditor Fiscal do Município de Extrema;

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXTREMA**, Senhor João Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA:

Art. 1º - Fica designado, para atuação junto ao Posto Avançado Permanente de Fiscalização Tributária, o servidor público municipal efetivo, Auditor Fiscal de Tributos Municipais, Senhor **Thiago Luan de Souza Gonçalves**, CPF: ***.987.616-**, afeto à Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Parágrafo único - Caberá à Gerência de Fazenda e Geoinformação a designação do auxiliar administrativo para apoio técnico-operacional do Auditor Fiscal, nos termos do Decreto Municipal nº. 4.581, de 27 de novembro de 2023.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Batista da Silva - Prefeito Municipal -

